

A V I S O

Prezadas (os) credoras (es),

Vimos através do presente comunicado, reiterar nosso contato datado de 29 de setembro de 2023, para informar que em **função do regulamento interno do Condomínio do Edifício Empresarial da Assembleia 66, "não é permitida a entrada nas dependências do prédio de pessoas trajando bermudas, calções e camisetas"**.

Agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Instituto Aerus de Seguridade Social (**Em liquidação Extrajudicial**).

Rio de Janeiro, 18/07/2025.